

PORTARIA Nº 454/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº **789/2020** do CONTRAN e a Portaria nº **341/2015**, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/20111**; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **AUTO ESCOLA CAMPOS LTDA- AUTO ESCOLA CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº **41.157.081/0001-15**, com sede à **AVENIDA MINAS GERAIS, 1430. JARDIM DAS PALMEIRAS, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, como CFC de classificação “**AB**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de CAMPOS DE JULIO/MT, situado na **AV VALDIR MASUTTI, 430N. QUADRA14 LOTE 03 SALA 03, BOM JARDIM** com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Campos de Júlio/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)